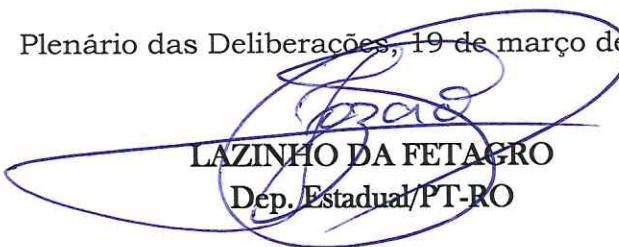


PROTOCOLO	TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 25 MAR. 2019 Helder Risler de Oliveira Secretário Legislativo	ASSOCIAÇÃO Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia	INDICAÇÃO 195/19
		AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO	

INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC), da necessidade urgente de implantar maior segurança na zona rural do Município de Cacoal, em decorrência do grande índice de criminalidade na região.

O Deputado in fine subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, **INDICA** ao Exmo. Governador do Estado com cópia a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC), da necessidade urgente de implantar maior segurança na zona rural do Município de Cacoal, em decorrência do grande índice de criminalidade na região.

Plenário das Deliberações, 19 de março de 2019.


LAZINHO DA FETAGRO
Dep. Estadual/PT-RO

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Os moradores da região relatam que a criminalidade naquela região têm sido alarmante deixando as famílias em constante insegurança, onde segundo eles, nesse ano de 2019 se têm vários registros de roubos e assassinatos. Os problemas relacionados à Segurança Pública na zona rural precisam ser resolvidos, sendo importante que a polícia olhe para a falta de proteção, o que vem gerando uma “imposição” às famílias em sair do campo na busca de proteção, sendo que a segurança pública também para as comunidades rurais, é um direito, sendo importante que se consiga ao menos minimizar a insegurança das inúmeras famílias da região. Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio deste Parlamento.